



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade pelo ordenador de despesas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU PARA COMEMORAÇÃO DO VERÃO AÇU NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO DE 2023.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A referida inexigibilidade, é fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - ...;

II -;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A programação em comemoração ao festival do Verão Açú do Município de Igarapé-Açu contará com programações musicais, sem cobrança de ingresso, diversas e distintas opções de lazer e entretenimento na área musical. Participarão do evento, moradores das comunidades próximas, crianças, jovens, adultos e idosos do local e de outros municípios como também turistas e visitantes.

Neste sentido e visando a realização do evento que já faz parte do calendário cultural no município de Igarapé Açú, faz-se necessário a contratação dos artistas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



consagrados pela crítica local, regional e nacional para atender as expectativas dos munícipes bem como dos visitantes.

RAZÕES DA ESCOLHA

O Município necessita realizar a contratação de empresa na área de eventos e shows artísticos, consagrado pela opinião pública e crítica especializada local, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa assumiu no cenário regional, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal.

Fundamento que nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, após parecer jurídico, que assim venha entender, em nome da Empresa **CIA PRODUÇÕES & PREST. DE SERV.-ME, CNPJ nº 37.470.337/0001-72**, por se tratar de empresa com exclusividade na contratação dos artistas pretendidos para o evento no município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, com apresentação de artistas renomados e dos eventos do interesse desta municipalidade.

Além disso, os preços praticados pela empresa citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

01 - Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

02 - Os artistas MC DOURADO, BANDA WARILLOU, FABRICIO IMBATÍVEL E GRUPO, DENILSON SHOW E GRUPO E DJ LEO SOUZA E GRUPO, possuem anos de estrada e shows de destaque por todo o Pará e o Brasil. No palco, as performances dos artistas apresentam uma grande mistura de ritmos, cores e luzes, que agrada o público, agrada em cheio aos amantes da música paraense, apresentando grande pluralidade de ritmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



03 – Cada artista far  apresenta o individualmente e cada show ter  dura o m nima de 1h:30min, com repert rio variado. Formada tamb m por sua banda com v rios integrantes, entre m sicos, percussionistas, dan arinas, vocalistas e t cnicos.

04 – A empresa **CIA PRODU OES & PREST. DE SERV.-ME**   detentora exclusiva dos shows dos artistas acima citados, conforme documento em anexo aos autos.

05 - O valor proposto global   de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete reais) para os shows dos artistas “MC DOURADO, BANDA WARILLOU, FABRICIO IMBAT VEL E GRUPO, DENILSON SHOW E GRUPO E DJ LEO SOUZA E GRUPO” incluindo transporte, hospedagem e alimenta o, impostos, taxas demais despesas.

JUSTIFICATIVA DO PRE O

O valor da presta o dos servi os apresentado pela empresa em ep grafe para promover o Evento com show dos artistas “MC DOURADO, BANDA WARILLOU, FABRICIO IMBAT VEL E GRUPO, DENILSON SHOW E GRUPO E DJ LEO SOUZA E GRUPO”, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, durante os eventos alusivos ao VER O A U, incluindo as apresenta oes de Shows, Equipamentos, Servi os e M dia e todas as despesas por conta da empresa a ser contratada, enquadraram-se nos par metros dos pre os praticados no mercado do ramo do objeto desta contrata o.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei n . 8.666/93 esta Comiss o de Licita o apresenta a justificativa para ratifica o e demais considera oes que por ventura se fizerem necess rias.

Igarap -A u - Pa, 20 de julho de 2023.

LEONARDO DA COSTA CARRERA
PRESIDENTE DA CPL